

MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA FLUVIAL DE GUAJARÁ-MIRIM

DISPENSA ELETRÔNICA - Lei nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

O objeto da pesquisa de preços, *in loco*, visa à Contratação de empresa para fornecimento de material comum a ser empregado nos cursos do Ensino Profissional Marítimo aprovados pela Diretoria de Portos e Costas para o PREPOM-2024 que serão ministrados pela Agência Fluvial de Guajará-Mirim no 2º semestre/2024, conforme especificado no Termo de Referência. Em obediência ao princípio da legalidade, foram obedecidos os preceitos contidos na Instrução Normativa-SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Foram estabelecidos os critérios prioritários do artigo 5º, inciso IV, da referida Instrução Normativa, qual seja: pesquisa direta com fornecedores locais.

Do exposto, a metodologia aplicada na pesquisa obedeceu estritamente o princípio da legalidade, foram envidados esforços para exequibilidade dos preços de acordo com a necessidade da Organização, reverenciando a economicidade pretendida na contratação.

Guajará-Mirim, RO, em 03 de outubro de 2024.

EDUARDO DOMICIANO CYPRIANO ROSA
Capitão-Tenente (T)
Agente